



RESIDÊNCIA MÉDICA 2019

PROGRAMAS / ESPECIALIDADES

(A quantidade de vagas está presente no Manual do Candidato)

1. PROGRAMAS/ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO: GRADUAÇÃO EM MEDICINA

1.2 Áreas Básicas

Programa / Especialidade	Código
Cirurgia Básica ***	104
Cirurgia Geral ***	100
Clínica Médica **	101
Ginecologia e Obstetrícia	102
Pediatria	103

*** Atenção: Em caso de dúvida sobre os programas de Cirurgia Geral e Cirurgia Básica, acessar: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12263&Itemid=506

1.3 Acesso Direto

Programa / Especialidade	Código
Anestesiologia *	200
Dermatologia	208
Infectologia	201
Medicina de Família e Comunidade *	202
Otorrinolaringologia	204
Ortopedia e Traumatologia * / **	205
Psiquiatria	206
Radiologia e Diagnóstico por Imagem *	207

* Programas com Bolsa (ver item 3.3 do Manual do Candidato)

** Vagas reservadas para o Serviço Militar (ver item 3.4 do Manual do Candidato)

2. PROGRAMAS/ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO: GRADUAÇÃO EM MEDICINA e PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

2.1 Programa/Especialidade com Exigência da Comprovação de Pré-Requisito de dois (2) anos em Programa de Residência Médica de Clínica Médica

Programa / Especialidade	Código
Cancerologia Clínica *	301
Endocrinologia	303
Hematologia e Hemoterapia	307
Nefrologia *	304
Pneumologia	305
Reumatologia	306

2.2 Programa/Especialidade com Exigência da Comprovação de Pré-Requisito de Dois (2) anos em Programa de Residência Médica de Cirurgia Geral

Programa / Especialidade	Código
Cirurgia Plástica	400
Urologia	402
Cirurgia Vascular	403
Cirurgia do Trauma *	404

2.3 Programa/Especialidade com Exigência da Comprovação de Pré-Requisito de Três (3) anos em Programa de Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica

Programa / Especialidade	Código
Cirurgia de Mão	500

2.4 Programa/Especialidade com Exigência da Comprovação de Pré-Requisito de Dois (2) anos em Programa de Residência Médica de Pediatria

Programa / Especialidade	Código
Neonatologia *	600

* Programas com Bolsa (ver item 3.3 do Manual do Candidato)

** Vagas reservadas para o Serviço Militar (ver item 3.4 do Manual do Candidato)